



Estado de São Paulo

# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Gabinete do Vereador Marcos Paulo Cegatti



**Moção N° 300/2024**

**MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SR. IRINEU STORTI FILHO, OCORRIDO NO DIA 25 DE OUTUBRO DE 2024.**

**SENHOR PRESIDENTE,  
SENHORES VEREADORES E VEREADORAS.**

Requeiro à mesa, na forma regimental e após ouvido o douto plenário, que seja consignada em ata dos trabalhos desta casa de leis a presente Moção de Pesar pelo falecimento do **SR. IRINEU STORTI FILHO**, ocorrido no dia 25 de outubro de 2024, aos 75 anos de idade.

Neste momento de profundo pesar, a Câmara Municipal expressa suas condolências aos familiares e amigos do Sr. Irineu Storti Filho, uma pessoa cuja vida foi marcada por princípios de ética, trabalho e dedicação à comunidade. Ao longo de sua vida, Sr. Irineu conquistou o respeito e a admiração de todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo, deixando um legado de valores que servem de exemplo para todos.

Seu falecimento deixa uma lacuna irreparável em nossos corações e na comunidade, onde ele era reconhecido por sua gentileza, integridade e pela disposição em ajudar ao próximo. Agradecemos pela trajetória honrosa que ele trilhou, e, neste ato, estendemos nossa solidariedade e respeito a todos os familiares, amigos e conhecidos que compartilham deste momento de luto.

Que Deus, em sua infinita bondade, conforte a todos, proporcionando paz e serenidade neste momento difícil, ao mesmo tempo em que nos permite lembrar com carinho e saudade da memória do Sr. Irineu Storti Filho.

Solicito que seja enviada uma cópia desta Moção de Pesar à família enlutada, como forma de expressar nosso respeito e consideração.

**Sala das Sessões “Vereador Santo Rótoli”, em 04 de novembro de 2024.**

**Vereador Marcos Paulo Cegatti**





# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=HXF9NXRW2A9KP097>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: HXF9-NXRW-2A9K-P097**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1840/2024 - 01/11/2024 - 15:16 - HXF9-NXRW-2A9K-P097